



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal BERTOLDO HENRIQUE RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, com CPF nº 058.692.953-35, portador do RG nº 3.257.098-SSP/PI, Registro CREA-PI nº 30854, conforme Contrato nº 032/2017, junto a essa Prefeitura, com vencimento em 31 de dezembro de 2017, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, até 31 de dezembro de 2017.

Ar. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí – PI., 29 de maio de 2017.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal